

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE RÁDIO PONTO – MULTIPONTO PARA EXPANSÃO DE UNIDADES ATENDIDAS PELO NAVEGAPARÁ, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n.º 19.388.694/0001-04, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, telefone 91 – 3241-9902, CEP: 66.640-360, representada legalmente pela Sra. **GILDETE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO**, brasileira, portadora do RG n.º 3093830 – PC/PA, inscrito no CPF: 278.577.432-91, residente e domiciliada no Conjunto Médico I, Rua Maracanã n.º 584 – Bairro da Marambaia, CEP: 66.620-260, Cidade de Belém-PA, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o Contrato n.º 009/2018, assinado em 28/03/2018, tem como fundamento legal o Processo n.º 2016/306994 edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 029/2016, seus anexos e processo de contratação n.º 2017/460013, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 876/2013, 2.069/2006, 967/2008 e 2.034/2009, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
 - 1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
 - 1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária.
 - 1.3 – Clausula Resolutiva.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **06 (seis) meses**, contados a partir de **28 de março de 2020**, vigorando o mesmo até **27 de setembro de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá alteração permanecendo saldo contratual no valor de **R\$ 99.361,16** (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), conforme discriminação abaixo:

0660 – Recurso Provenientes de Transferências – Convênios e Outros – Superávit.
23.722.1508.7669 – Ampliação da Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação;
44.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

4.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

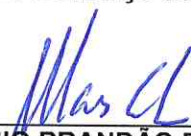
5.1 – As demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO


6.1 – Este instrumento deverá ser publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Belém-Pará, 27 de março de 2020.



MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



GILDETE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO
Representante Legal - TELLINK

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF:

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2012**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Universidade Federal do Pará - CNPJ 34.621.748.0001-23

Objeto do Convênio: Pesquisar e sistematizar informações, estudar alternativas de universalização e propor instrumentos necessários para a reestruturação do setor do Saneamento Básico no Estado do Pará.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 29/03/2020 à 29/06/2020

Data da Assinatura: 27/03/2020

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 537572

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO -CONCORRENCIA PÚBLICA CP 005/2019- CPL/SEDOP**

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES RELATIVOS AO PROJETO DO SANEAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO TUCUNDUBA, 2ª ETAPA DO 3º TRECHO, no Município de Belém. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

A CPL comunica o resultado de Habilitação da Concorrência Pública 005/2019, para os efeitos do Art. 109 da Lei 8.666/93, conforme abaixo: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 10.563.802/0001-63 - HABILITADA

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A CNPJ: 08.323.347/0001-87 - INABILITADA

CONSÓCIO CANAL - ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.774.887/0001-21 / CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A CNPJ: 25.316.468/0001-10 / ARMANDO CUNHA S.A. CNPJ: 32.610.888/0001-70 - INABILITADA

S.A DE OBRAS Y SERVIÇOS, COPASA DO BRASIL CNPJ: 18.193.729/0001-97 - INABILITADA

MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ: 02.577.145/0001-85 - INABILITADA

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 27/03/2020

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 537705

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA**

CNPJ Nº 04.945.341/0001-90

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Magalhães Barata nº 1201 - Belém - Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2019.

Belém, 26 de março de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS

Presidente

Protocolo: 536727

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS****SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 020/2020 -

DIPLAN/FAPESPA, 29 DE MARÇO DE 2020.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1.180, de 12 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/228912

I - CONCEDER ao servidor ANTONIO CUNHA DA SERRA FREIRE, Id. Funcional nº 55587568/2 ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Material e Patrimônio, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.300,00 (Hum mil e Trezentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
19.122.1297.8338	0101	339036 - Serviço de Terceiros	R\$ 760,00
19.122.1297.8338	0101	339030 - Material de Consumo	R\$ 540,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas,

Belém, 29 de Março de 2020.

IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUZA

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 537481

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 003/2020 -
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020 - PARTES: PRODEPA E VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com atualização de software e fornecimento de peças, componentes e materiais do sistema de suprimento ininterrupto de energia ou UPS (iniciais em inglês do termo "Uninterruptible Power Supply") - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2020 - VIGÊNCIA: 22/03/2020 a 21/03/2025 - VALOR (R\$): 414.393,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Avenida Hollingsworth, nº 325, Complemento: Parte B, bairro Iporanga, telefone (15) 3413-8000, CEP 18.087-105, Sorocaba - São Paulo.

Protocolo: 531784

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO:**

2º - Nº DO CONTRATO: 009/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 029/2016 - TELYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - OBJETO: Prorrogar de Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR R\$ 99.361,16 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 28/03/2020 a 27/09/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 0660 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, telefone 91 - 3241-9902, CEP: 66.640-360.

Protocolo: 537576

Nº DO TERMO ADITIVO:

1º - Nº DO CONTRATO: 002/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 038/2018 - PARTES: PRODEPA E GP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE CENTRAL DE AR - EIRELI- OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 35.999,99 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 19/03/2020 a 18/09/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - 339030 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua conjunto Guajará II, segunda rua, n.º21, Bairro: maguari - CEP: 67.145.280 - Ananindeua - Pará.

Protocolo: 537516

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015.**

PARTES: PRODEPA / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
OBJETO : Prorrogação de Prazo de Vigência ; DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020.

VIGÊNCIA : 27/03//2020 a 26/03/2025.

ORDENADOR: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 536204

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2014.**

PARTES: PRODEPA / SETECT / CELPA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência;

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020.

VIGÊNCIA: 25/03/2020 a 24/09/2020.

ORDENADOR: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 537535

